



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 38/2022

ASSUNTO: Dispõe sobre a atuação do Guia de Turismo Regional cadastrado e sua obrigatoriedade nos passeios turísticos no município de Botucatu.

AUTOR: Vereadores Marcelo Sleiman, Alessandra Lucchesi e Lelo Pagani

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Na justificativa de referido projeto consta que “*A matéria legislativa apresentada trata da inclusão das categorias de prestadores de serviço que são indiscutivelmente fundamentais para o turismo e merecem o reconhecimento de estarem integradas ao Plano Diretor de Turismo, ou seja, os Guias de Turismo que se capacitaram junto ao CADASTUR. A categoria do prestador de serviço “Guia de Turismo”, é indiscutivelmente essencial para o turismo pois o papel que exerce é imprescindível para a realização do turismo sustentável e segurança do turista no espaço onde atuam se diferenciando cada vez mais do ultrapassado estereótipo de informalidade e improvisado*”.

A justificativa ainda destaca que os guias de turismo exercem atividades que instruem e fortalecem nossas raízes, nossa história e a cultura popular, além de orientar e conduzir os turistas de forma profissional e prazerosa pelos inúmeros atrativos naturais e culturais que o nosso município oferece.

No que se refere a esta Comissão, da parte de redação e técnica legislativa, será apresentado emendas ao texto.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 02 de agosto de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Membro “Ad Hoc”



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5G33B7HTC0948DGX>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 5G33-B7HT-C094-8DGX

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5G33-B7HT-C094-8DGX - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>